



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Ata nº 10/2020 da setima sessão Ordinária do quarto período da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Itiquira-Mt.

APROVADO EM:

02/06/20

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), precisamente às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), reuniram-se no Plenário Municipal Adelino de Souza Campos da Câmara Municipal de Itiquira – MT, Sob a presidência do vereador **Marcio Alves Fontes**, todos os vereadores conforme registrado no ponto nº 10/2020 constando apenas falta do vereador **Anthony Fábio**. Então o Senhor Presidente, declarou: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”**. Deu-se inicio a presente sessão. Então determinou ao Secretário que procedesse com a leitura da Ordem do Dia. Na sequencia foi passado a leitura e votação da ata anterior e por questão de ordem foi pedido para que fosse retirado a leitura da ata apoiado por todos e sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passou se a leitura das mensagens nºs **11 e 13/2020** que encaminha projetos de mesmos números de autoria do Poder Executivo Municipal em regime de urgência, sendo aprovado e encaminhadas as comissões para análise e emissão de parecer sobre as matérias. Por questão de Ordem o vereador e Presidente da Comissão de Justiça e Redação **Yuri Amaral** solicita que em virtude de se tratarem de assuntos urgentes, que se suspenda a sessão para que os mesmos analisem e emitam pareceres ainda na presente sessão. O presidente então passa a inscrição para o uso da palavra livre para debate de assuntos relevantes tratados no pequeno expediente e não havendo inscrições o pequeno expediente é encerrado e o presidente suspende a sessão por quinze minutos para que seja reunido as comissões. Abrindo o **Grande Expediente** o presidente passa a votação do Projeto de **Lei nº 11/2020** de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: **“Autoriza a distribuição de Kits Alimentação Escolar aos alunos da Rede Municipal de educação básica, adquiridos com recursos próprios e complementares aos recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentos Escolar, nos termos da Lei Federal nº 13.987/2020, durante o período de suspensão das aulas em razão da pandemia do novo Coronavirus (Covid-19), e dá outras providencias”**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Passou se a votação do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

lei nº 13/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: " **Regulamento no âmbito do Município de Itiquira/MT, a obrigatoriedade do uso de mascarar, com medida não farmacológica, para evitar disseminação do novo Coronavirus (Covid-19) e da outras providencias.**" Aprovado por unanimidade. O Presidente então passa a inscrição da palavra livre. O vereador **Josenildo** cumprimenta todos os colegas e fala sobre ofício encaminhado ao Itiprev para pedido de informações antes de analisarem projeto que se encontra para análise da Casa, para que não se prejudique ninguém e pede ao líder do Prefeito para que desconsidere o regime de urgência do referido projeto para melhor análise. O presidente diz concordar com vereador Josenildo em aguardar para que o referido projeto seja melhor analisado por se tratar de vida funcional dos servidores efetivos e sugere que se chame o sindicato e que se forme alguma comissão de demais servidores que não são sindicalizados, jurídico do Poder Executivo, Algum representante da Agenda Assessoria e façam reunião para debate do mesmo, já que tem um tempo para analisarem. Vereador **Ronivon** cumprimenta todos os colegas e servidores presentes, e fala sobre o momento a qual o mundo passa e consequentemente o país e estado e o município em relação a pandemia do novo coronavírus e da importância de sua prevenção. Diz que algumas pessoas das Igrejas em Ouro Branco do Sul tem cobrado a reabertura dos templos para cultos e diz que diante a situação que se sabe que esse vírus só passará com a descoberta de vacina o que não se tem previsão ainda e que devido esse fato sugere que se flexibilize para que voltem os cultos dentro das medidas cabíveis de segurança e proteção adequada e passar a responsabilidade aos líderes para que ajude a controlar esse fluxo de pessoas em cada igreja. Fala ainda sobre a necessidade de se evitar as viagens principalmente a Rondonópolis para que todos se conscientizem e não discerne o vírus na localidade. E não havendo nenhum outro assunto a se tratar o senhor presidente declarou "COM A BENÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO" e determinou a transcrever em ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos vereadores presentes à Sessão.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

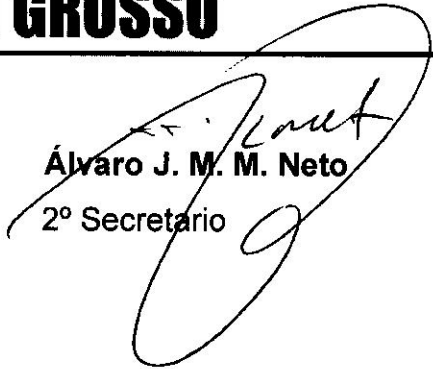
ESTADO DE MATO GROSSO



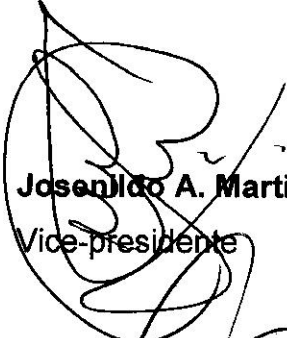
Marcio Alves Fontes
Presidente



Ronivon S. Mingoti
1º Secretário



Álvaro J. M. M. Neto
2º Secretário




Josenilto A. Martins
Vice-presidente



Ademir Dal Berti
Vereador – PT


Anthony F. de Campos
Vereador – MDB



Licurgo Lins
Vereador - PSDB



Silvana T. Leite
Vereador - PSD



Yuri A. de Moraes
Vereador - PRB